



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 54

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1969
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	1969
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1972
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1978
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	1978
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1978
EDITAIS E AVISOS.....	1984

Supremo Tribunal Federal

Notas e Avisos Diversos

PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Ministro Néri da Silveira, Presidente, fica convocada uma sessão extraordinária, do Plenário, para o próximo dia 23 de março (sexta-feira), às 13:30 horas, para julgamento de Conflitos de Jurisdição, Mandados de Segurança, Ações Diretas de Inconstitucionalidade, Ações Rescisórias, Embargos e demais causas em pauta.

Brasília, 19 de março de 1990.
HÉRCULUS BONIFÁCIO FERREIRA
Secretário

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 14/90.

Resoluções

14.802 - PROCESSO Nº 9.704 - CLASSE 10ª - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro).
Súmula: Pedido de provisão para o TRE do Rio de Janeiro.
Relator: Ministro Francisco Rezek.
Decisão: Aprovada a provisão, no valor de Cz\$ 20.000.000,00. Unânime.
Ementa:
- Fleições. Despesas. Provisão.

- Autorizada a provisão solicitada pelo TRE/RJ, para atender despesas com a alimentação dos componentes das Juntas Apuradoras, constituídas para as eleições de 15.11.1988.
Data do julgamento: 08 de novembro de 1988.
Protocolo nº 9.064/88.

15.245 - PROCESSO Nº 9.993 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Encaminha o Partido Socialista Brasileiro - PSB, cópia da ata de reunião do Diretório Nacional que promoveu a alteração de um dos seus membros, requerendo na oportunidade, a anotação da nova Comissão Executiva Nacional.
Interessado: Senador JAMIL HADDAD, Presidente da Comissão Executiva Nacional.
Relator: Ministro Bueno de Souza.
Decisão: Deferiu-se a anotação nos termos do voto do Ministro Relator. Decisão unânime.

Ementa:
- Partido Político. Comissão Executiva Nacional. Alteração. Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- Determinada a anotação da composição da nova Comissão Executiva Nacional, à vista do atendimento dos requisitos legais.
Data do julgamento: 11 de maio de 1989.
Protocolo nº 1.788/89.

15.346 - PROCESSO Nº 10.119 - CLASSE 10ª - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro).

Súmula: Encaminha o Tribunal de Justiça lista tríplice para preenchimento da vaga de Juiz efetivo do TRE, da classe de jurista, decorrente da nomeação do Dr. FREDERICO JOSÉ LEITE GUEIROS, para o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal, composta dos seguintes advogados: Dr. FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA, Dr. CELSO MEDEIROS e Dr. ANTONIO CLAUDIO DE LIMA VIEIRA.
Relator: Ministro Roberto Rosas.
Decisão: Pelo encaminhamento da lista. Decisão unânime.

Ementa:
- Lista tríplice - TRE/RJ - Juiz Efetivo - Encaminhamento.
Data do julgamento: 22 de junho de 1989.
Protocolo nº 3.390/89.

15.598 - CONSULTA Nº 10.243 - CLASSE 10ª - GOIÁS (Goiânia).

Súmula: Consulta o TRE, se face as disposições contidas no art. 17 e seus parágrafos da Constituição Federal, continua em vigor a Lei 5.682 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).
Relator: Ministro Roberto Rosas.
Decisão: Respondeu-se afirmativamente. Decisão unânime.

Ementa:
- Partido político. Vigência da Lei Orgânica dos Partidos Políticos após a Constituição de 1988. O art. 17 da C.F. não retirou a validade das normas da LOPP. O registro dos estatutos no Registro Civil não dá existência ao partido antes do registro no TSE.
Data do julgamento: 12 de setembro de 1989.
Protocolo nº 5.665/89.

15.665 - PROCESSO Nº 10.343 - CLASSE 10ª - PERNAMBUCO (Recife).

Súmula: Encaminha o Tribunal de Justiça lista tríplice para preenchimento da vaga de Juiz Substituto do TRE, da classe jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. EUCLIDES DIAS MARTINS, composta dos seguintes advogados: Dr. EUCLIDES DIAS MARTINS, Dr. JOSÉ NEWTON CARNEIRO DA CUNHA e Dr. MARCOS AUGUSTO DE SÁ PEREIRA FREIRE FILHO.
Relator: Ministro Bueno de Souza.
Decisão: Pelo encaminhamento da lista. Decisão unânime.

Ementa:
- Lista Tríplice. TRE/PE. Juiz Substituto.
- Encaminhada ao Poder Executivo.
Data do julgamento: 26 de setembro de 1989.
Protocolos nºs. 6.890/89 e 6.893/89.

15.711 - PROCESSO Nº 10.286 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Proposta da Secretaria do TSE para aquisição de envelopes para guardar as cédulas eleitorais apuradas no primeiro turno das eleições presidenciais de 1989.
Relator: Ministro Roberto Rosas.
Decisão: Aprovada a proposta. Decisão unânime.

Ementa:
- Aquisição de envelopes. Eleições de 15.11.89.
- Aprovação.
Data do julgamento: 05 de outubro de 1989.
Protocolo nº 6.113/89.

15.810 - REPRESENTAÇÃO Nº 10.518 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Representação do candidato Fernando Collor de Mello contra a "Frente Brasil Popular", que no horário gratuito de televisão, nos dias 27 e 28 do corrente fez acusações consideradas caluniosas, difamatórias e injuriosas ao representante. Solicita o direito de resposta.

Relator: Ministro Roberto Rosas.

Decisão: Indeferiu-se o direito de resposta. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Ementa:

- Propaganda. Direito de resposta.
- Indeferimento.

Data do julgamento: 31 de outubro de 1989.

Protocolo nº 9.039/89.

15.812 - REPRESENTAÇÃO Nº 10.501 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: REPRESENTAÇÃO de ALCEU DE DEUS COLLARES, Secretário do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista, contra o comportamento do Partido dos Trabalhadores, no horário eleitoral gratuito dos dias 23 e 24 do corrente, dirigindo ofensas à sua dignidade ao mostrar cenas de duas pedras fundamentais insinuando que seriam obras do representante, quando Prefeito de Porto Alegre. Solicita o direito de resposta e suspensão do referido programa.

Relator: Ministro Roberto Rosas.

Decisão: Julgou-se improcedente a representação. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Ementa:

- Propaganda. Direito de resposta. Não enquadramento nas hipóteses do art. 20 da Lei 7.773.

Data do julgamento: 31 de outubro de 1989.

Protocolo nº 8.826/89.

15.886 - REPRESENTAÇÃO Nº 10.582 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Representação do Partido dos Trabalhadores, contra "outdoors" do fabricante de colchões PROBEL, que estão espalhados por diversas cidades do País, que pela forma de escrita, teria conotação de cunho eleitoral. Solicita que seja determinada retirada imediata da referida propaganda.

Relator: Ministro Roberto Rosas.

Decisão: Pela improcedência. Decisão unânime.

Ementa:

- Propaganda: Representação para a retirada de painéis que conteriam velada propaganda de candidato. Pedido sem provas.

Data do julgamento: 07 de novembro de 1989.

Protocolo nº 9.415/89.

15.913 - PROCESSO Nº 10.534 - CLASSE 10ª - SERGIPE (Aracaju).

Súmula: Encaminha o Tribunal de Justiça lista tríplice para preenchimento da vaga de Juiz substituto do TRE, da Classe de Jurista, decorrente do término do 1º biênio da Dra. Maria Laete Fraga, composta dos seguintes advogados: Dr. Jadson Barbosa de Matos, Dr. José Francisco da Rocha e Dr. Theobaldo Floy de Carvalho.

Relator: Ministro Bueno de Souza.

Decisão: Pelo encaminhamento da lista. Decisão unânime.

Ementa:

- Lista tríplice. Preenchimento de vaga. Juiz Substituto. Classe de jurista. TRE/SE.

- Aprovado o encaminhamento da lista ao Poder Executivo (CF, art. 25, § 5º).

Data do julgamento: 14 de novembro de 1989.

Protocolo nº 9.159/89.

15.922 - REPRESENTAÇÃO Nº 10.631 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Representação do Partido Democrático Trabalhista - PDT para que o TSE determine a suspensão imediata de realização e divulgação de pesquisas eleitorais, nos quatro dias que antecedem ao pleito presidencial.

Relator: Ministro Roberto Rosas.

Decisão: Julgada prejudicada. Decisão unânime.

Ementa:

- Representação. Prejudicada.

Data do julgamento: 14 de novembro de 1989.

Protocolo nº 9.824/89.

15.924 - CONSULTA Nº 10.635 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Consulta formulada pelo Deputado Federal Prisco Viãna, no sentido de que o TSE esclareça a situação dos candidatos que estarão concorrendo aos cargos de Prefeito e Vereador, nos Municípios onde ocorrerão simultaneamente, eleições presidenciais e municipais no dia 15 do corrente e, que estão filiados ao Partido Municipalista Brasileiro - PMB, cuja capacidade jurídica foi recentemente declarada extinta.

Relator: Ministro Roberto Rosas.

Decisão: Não conhecida. Decisão unânime.

Ementa:

- Consulta. Caso concreto. Estabelecida situação de fato, bem caracterizada, não cabe consulta ao TSE. Iniciado o processo eleitoral não cabe consulta.

Data do julgamento: 14 de novembro de 1989.

Protocolo nº 9.831/89.

15.931 - REPRESENTAÇÃO Nº 10.629 - CLASSE 10ª - São Paulo (São Paulo).

Súmula: Representação da CUT - Central Única dos Trabalhadores contra o candidato Affonso Camargo, que no horário gratuito do dia 03 de novembro fez referências injuriosas contra a Central Sindical, requerendo apuração, pelo Ministério Público Eleitoral, da configuração de ilícito penal.

Relator: Ministro Miguel Ferrante.

Decisão: Não se conheceu. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Ementa:

- Propaganda eleitoral. Horário gratuito. Direito de resposta. Res. 15.443/89, art. 14, § 5º. Intempestividade.

- Indeferiu-se o pedido de direito de resposta, à vista de sua formulação além do prazo legal.

Data do julgamento: 16 de novembro de 1989.

Protocolo nº 9.705/89.

15.989 - PROCESSO Nº 10.172 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Encaminha o Partido Democrata Cristão - PDC, cópia da ata do Diretório Nacional que designou novos membros para compor a Comissão Executiva Nacional.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Julgado prejudicado. Decisão unânime.

Ementa:

- Partido Político. Comissão Executiva Nacional. Anotação. Prejudicado.

- Julga-se prejudicado o pedido de anotação da nova composição da Comissão Executiva Nacional do Partido Democrata Cristão - PDC, em face do que ficou decidido no Proc. 10.397, de 23.11.1989.

Data do julgamento: 23 de novembro de 1989.

Protocolo nº 4.282/89.

16.022 - PROCESSO Nº 10.710 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Expediente encaminhado pela Coligação FRENTE BRASIL POPULAR - PT/PSB/PC do B, comunicando ao TSE que foi ajuizado junto ao TRE representação objetivando apurar contrafação lançada contra propaganda eleitoral utilizada por militantes do Partido dos Trabalhadores, visando confundir o eleitorado, e solicitando ainda, que neste sentido sejam tomadas as devidas providências.

Relator: Ministro Roberto Rosas.

Decisão: Não conhecida. Decisão unânime.

Ementa:

- Comunicação de Representação feita a TRE.
- Não conhecimento, porque não cabe ao TSE o exame, enquanto pendente de exame no TRE.

Data do julgamento: 28 de novembro de 1989.

Protocolo nº 10.445/89.

16.036 - PROCESSO Nº 10.727 - CLASSE 10ª - RIO GRANDE DO NORTE (Natal).

Súmula: Solicita o TRE provisão para atender despesas com diárias, serviço extraordinário, alimentação das Juntas Eleitorais e aquisição de material de expediente.

Relator: Ministro Miguel Ferrante.

Decisão: Concedeu-se a provisão (NCz\$ 442.800,00). Decisão unânime.

Ementa:

- Provisão. TRE/RN. Eleições Presidenciais. Despesas com o 2º turno.

- Concessão.

Data do julgamento: 30 de novembro de 1989.

Protocolo nº 10.326/89.

16.038 - PROCESSO Nº 10.729 - CLASSE 10ª - PARAÍBA (João Pessoa).

Súmula: Solicita o TRE reforço de provisão para atender despesas com as eleições no segundo turno.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Imprensa Nacional**

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO

Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

Jornalistas Responsáveis:

José Edmar Gomes

Isabel Cristina Orró de Azevedo

Miguel Felix dos Anjos

Jorge Luiz Alencar Guerra

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial**Diário da Justiça**

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral ...	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586

Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

ADV : JOAO FRANCISCO DA COSTA
RELATOR : MIN. WALDEMAR ZVEITER - TERCEIRA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001852-8 PROC. ORIG. 0004204895 AG 2679-SP
AGRTE : CIA/ MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-CMTC
ADV : MARIA APARECIDA MATTELO
AGRDO : JORDINA CORREIA
ADV : MARIA LUISA DE OLIVEIRA e outro
RELATOR : MIN. NILSON NAVES - TERCEIRA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001853-4 PROC. ORIG. 0004187902 AG 2680-SP
AGRTE : KORTE E FARIA SOCIEDADE CIVIL DE ADVOCACIA
ADV : CARLOS VALTER DE OLIVEIRA FARIA e outros
AGRDO : VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV : DANTE MARIANO GREGMANIN SOBRINHO
RELATOR : MIN. GUEIROS LEITE - TERCEIRA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001854-4 PROC. ORIG. 0003901426 AG 2681-SP
AGRTE : COML/ DEL POLO LTDA
ADV : JOSE ANTONIO DE GOUVEA
AGRDO : BANCO SAFRA S/A
ADV : SERGIO LUIZ PEREIRA REGO
RELATOR : MIN. NILSON NAVES - TERCEIRA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001855-2 PROC. ORIG. 0004187971 AG 2682-SP
AGRTE : JOSE PEREIRA DE FARIA DIAS
ADV : JOSE PEREIRA DE FARIA DIAS
AGRDO : OCIREMA DELFIM
ADVOGADO: JOSE ADAO PEREIRA
RELATOR : MIN. CLAUDIO SANTOS - TERCEIRA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001856-0 PROC. ORIG. 0004060026 AG 2683-SP
AGRTE : IRIS MAZZEI MONTEIRO CARNEIRO
ADV : KHALIL SAFADI
AGRDO : TRACEMA GAMA CAMARGO
ADV : DECIO PRINCIPE
RELATOR : MIN. CLAUDIO SANTOS - TERCEIRA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001857-9 PROC. ORIG. 0000046711 AG 2684-MG
AGRTE : ROBERTO CARMINE SICA
ADV : ESAU RODRIGUES ALVES
AGRDO : MAURICIO NOVIELLO
ADV : FRANCISCO GOYAS FILHO e outro
RELATOR : MIN. WALDEMAR ZVEITER - TERCEIRA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001858-7 PROC. ORIG. 0000044881 AG 2685-MG
AGRTE : PAULO CESAR FERNANDES ROQUE
ADV : GOMERCI FERNANDES DE REZENDE LARA
AGRDO : ORLANDO ALVES PINTO
ADV : DEMETRIO BASSALO IANHEZ e outro
RELATOR : MIN. BARROS MONTEIRO - QUARTA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001859-5 PROC. ORIG. 0000015277 AG 2686-PA
AGRTE : OCTAVIO PINHEIRO BEZERRA
ADV : PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
AGRDO : FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES
ADV : JOAO JOSE MAROJA
RELATOR : MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO - QUARTA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001860-9 PROC. ORIG. 0000015702 AG 2687-PA
AGRTE : VITOR JOSE GONCALVES DIAS
ADV : JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
AGRDO : VICENTE DE PAULA QUEIROZ
ADVOGADO: JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES e outro
RELATOR : MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO - QUARTA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001861-7 PROC. ORIG. 0000087789 AG 2688-PR
AGRTE : NELSON PADOVANI e outro
ADV : WILSON RUY BARILETTA
AGRDO : EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
ADVOGADO: ALBARY JUSTUS
RELATOR : MIN. BUENO DE SOUZA - QUARTA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0001862-5 PROC. ORIG. 0000015009 AG 2689-PA
AGRTE : MAUTO SERVICOS LTDA
ADV : EDISON MESSIAS DE ALMEIDA e outro
AGRDO : GONCALVES LOPES LTDA
ADV : CARLOS ALCANTARINO
RELATOR : MIN. ATHOS CARNEIRO - QUARTA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/03/90
CONCLUSAO AO RELATOR

MINISTRO	REGIST.	DIST.	REDIST.	TOTAL
MIN. JOSE DANTAS			1	1
MIN. GUEIROS LEITE			3	3
MIN. BUENO DE SOUZA			4	4
MIN. JOSE CANDIDO			1	1
MIN. AMERICO LUZ			4	4
MIN. NILSON NAVES			4	4
MIN. EDUARDO RIBEIRO			5	5
MIN. ILMAR GALVAO			1	1
MIN. EDSON VIDIGAL			1	1
MIN. ATHOS CARNEIRO			3	3
MIN. WALDEMAR ZVEITER			4	4
MIN. FONTES DE ALENCAR			3	3
MIN. CLAUDIO SANTOS			2	2
MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO			2	2
MIN. BARROS MONTEIRO			4	4
TOTAL			42	42

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUI-
CAO. E EU, FRANCISCO LIMA COUTINHO, DIRETOR DA SUBSE-
CRETARIA DE REGISTROS E INFORMACOES PROCESSUAIS, A SUBSCREVO.

MINISTRO TORREÃO BRAZ
Vice-Presidente

Coordenadoria da Primeira Seção

Pauta de Julgamentos

EXTRAORDINÁRIA

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos da Sessão Extraordinária do dia 20 de março de 1990, terça-feira, que terá início às quatorze horas, podendo, entre tanto, nessa Sessão proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

AR 171-ES (89.7815-1) Rel. Min. Vicente Cernicchiaro. Rev. Min. Carlos Velloso. Autor Victor Murad. Réu: IAPAS. Advs. Jefferson Aguiar e José ferreira da Silva. (fica excluído da pauta acima referida, o presente processo por ter saído com incorreção no D.J. do dia 15.03.90).

Brasília, 16 de março de 1990

RIVALDO DA COSTA LUCENA
Diretor da Coordenadoria da Seção

Segunda Turma

ATA DA 8a. SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE MARÇO DE 1990

Presidente: O Exmo. Sr. MIN. CARLOS VELLOSO
Subprocurador-Geral da República: O EXMO SR. DR. SYLVIO FIORENCIO
Secretario(a): MARIA DO SOCORRO MELO

As 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros AMERICO LUZ, ILMAR GALVAO e VICENTE CERNICCHIARO, foi aberta a sessão.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

RMS (EMB.DECL) 55-SP 89.0009719-9 REL. MIN. ILMAR GALVAO
EMBT : HUGO ENEAS SALOMONE
ADVOGADO: ELIZABETH MANGIONE DO NASCIMENTO
EMBD : V. ACORDAO DE FLS. 119
ADVOGADO: OCTAVIO REYS e outros
A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos.

RMS 129-PR 89.0011658-4 REL. MIN. VICENTE CERNICCHIARO
RECTE : SOCRATES MARTINS GABRIEL
ADV : LENIR GONCALVES DA SILVA
T.ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
IMPDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV : GISELA DIAS e outros
"A Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso para o fim de conceder a segurança."

RESP 1065-SP 89.0010834-4 REL. MIN. CARLOS VELLOSO
RECTE : CROMEL DE OLIVEIRA
ADV : GELSON REIS MICHEL e outro
RECCO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
ADV : MAURICIO MARQUES DO NASCIMENTO
A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso.

AG (AG.REG) 1515-SP 89.0012800-0 REL. MIN. ILMAR GALVAO
AGRTE : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
ADVOGADO: SERGIO REINALDO GONCALVES e outro
AGRDO : R. DESPACHO DE FLS. 85
ADVOGADO: MARCIO SILVA COELHO
A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental.

AG (AG.REG) 1583-DF 89.0012969-4 REL. MIN. ILMAR GALVAO
 AGRTE : DISTRITO FEDERAL
 ADVOGADO: LEILA MARIA RAMOS DOURADO e outro
 AGRDO : R. DESPACHO DE FLS. 104
 ADVOGADO: CID FERREIRA LOPES FILHO
 A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental.

RESP 1652-PB 89.0012543-5 REL. MIN. ILMAR GALVAO
 RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ICARO BRAILE FRANCA
 RECDO : EDSON CAVALCANTE DA SILVA e outros
 ADVOGADO: FERNANDO ENEAS DE SOUZA e outros
 A Turma, por unanimidade, nao conheceu do recurso.

RESP 1737-PA 89.0012794-2 REL. MIN. ILMAR GALVAO
 RECTE : HENRIETTE MASSOUD SALAME
 ADV : OTAVIO AUGUSTO NEVES L DE SALLES e outro
 RECDO : JOAQUIM ELISA ROQUE e conjuge
 ADVOGADO: ICARAI DIAS DANTAS e outros
 A Turma, por unanimidade, nao conheceu do recurso.

RESP 1966-SP 90.0000389-0 REL. MIN. ILMAR GALVAO
 RECTE : RHODIA S/A
 ADV : LUIZ ALVARO FAIRBANKS DE SA e outros
 RECDO : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
 ADVOGADO: ROSALI DE PAULA LIMA e outro
 A Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso.

RESP 2020-SP 90.0000679-1 REL. MIN. CARLOS VELLOSO
 RECTE : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO
 ADV : GENTIL MARTINS FERREIRA
 RECDO : SUELI DE SOUZA CASTRO

"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso pela letra 'c', mas negou-lhe provimento."

RESP 2079-SP 90.0000927-8 REL. MIN. CARLOS VELLOSO
 RECTE : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO
 ADV : MARIA ALIPIA DE SALLES GUIMARAES e outro
 RECDO : JOSEFA GONCALVES DE ALMEIDA
 ADV : ANTONIO CARLOS VALENTE e outro
 "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso pela letra 'c', mas negou-lhe provimento."

RESP 2102-SP 90.0001009-8 REL. MIN. VICENTE CERNICCHIARO
 RECTE : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
 ADVOGADO: ROSINA MARIA EUZEBIO STERN e outros
 RECDO : OSIVA GRAFICA LTDA
 ADV : URBANO FRANCA CANDAS e outros
 A Turma, por unanimidade, nao conheceu do recurso.

RESP 2142-SP 90.0001163-9 REL. MIN. CARLOS VELLOSO
 RECTE : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO
 ADV : VERA LUCIA SCHIMIDT TOSOLD e outros
 RECDO : ALMERINDO FERNANDES DA SILVA e conjuge
 ADV : ROMEU GIORA JUNIOR
 "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento."

AG (AG.REG) 2187-DF 90.0000842-5 REL. MIN. VICENTE CERNICCHIARO
 AGRTE : DISTRITO FEDERAL
 ADVOGADO: LEILA MARIA RAMOS DOURADO e outro
 AGRDO : R. DESPACHO DE FLS. 101
 ADVOGADO: CID FERREIRA LOPES FILHO
 A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental.

Encerrou-se a sessao as 15:05 horas, tendo sido julgados 13 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a proxima sessao.

Brasilia, 16 de marco de 1990.

MINISTRO CARLOS VELLOSO
 Presidente da Turma

MARIA DO SOCORRO MELO
 Secretária da Turma

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE MARÇO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar que não haja expediente neste Tribunal no dia 16 (dezesesseis) de março do corrente ano.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
 Presidente do Tribunal

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 14 DE MARÇO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 004/GAB-ACN, de 12 de Mar 90, resolve

Nº 8.887 - NOMEAR o Dr. CLODOALDO ALVES DE JESUS, Advogado de Ofício Substituto da Auditoria da 9ª CJM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ministro, código SIM-DAS-102.5, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, previsto na Lei nº 6.889/80, junto ao Gabinete do Ministro Dr. Antonio Carlos de Nogueira, sendo afastado, em consequência, do exercício das atribuições do seu cargo efetivo.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº STST-SP-GP-Nº 081, de 20 Fev 90, do Tribunal Superior do Trabalho, resolve

Nº 8.888 - PRORROGAR, pelo prazo de um ano, a contar de 23 Fev 90, o período de permanência da Técnica Judiciária MARIA HELENA MAGALHÃES VALENTE PEREIRA, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Ato nº 8.480, de 20 Fev 89.

ALTE ESQ RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

ATO Nº 8.870⁵¹, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990 (*)

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

RESCINDIR, a pedido, a partir de 19 Fev 90, o contrato individual de Trabalho celebrado entre o DR. CLODOALDO ALVES DE JESUS e o Superior Tribunal Militar. Em consequência, fica dispensado da função de Assessor de Ministro, código LT-DAS-102.5, que exerce junto ao Gabinete do Ministro Dr. Antonio Carlos de Nogueira.

ALTE ESQ RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.J. de 28/02/90.

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamento

PAUTA Nº 027 - PROCESSO POSTO EM MESA:

- APELAÇÃO Nº 45.938-5 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Hilton Queiroz Actis.

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação processual - Relação dos Processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres
 Guia de REemessa nº 054/90

RECURSO ORDINÁRIO
 Proc. - 02880028390
 Recorrente

Parecer 533/89
 Banco Comercio e Industria de SP S/A.